

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO I DO ARTIGO 74**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 36/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 74, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para prestar o fornecimento de tarifas bancárias (SICOOB-COOP. CREDITO RURAL DE BELA VISTA DE GOIAS).

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS